



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 125/2026 – DE 20 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM FACE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO GILBERTO PINHEIRO DE MELLO.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, VENICIUS DJALMA ROSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito **GILBERTO PINHEIRO DE MELLO**, carinhosamente conhecido como **BETO**;

Considerando os trabalhos dedicados em prol da população do Município de São Jerônimo da Serra;

Considerando toda a obra e vida do **Gilberto Pinheiro de Mello**, homem público que exerceu o cargo de Prefeito Municipal com dedicação, simplicidade e compromisso social, deixando um legado de relevantes serviços prestados à população e um exemplo de solidariedade, respeito e amor por São Jerônimo da Serra;

Considerando que é dever do Poder Público Executivo render justas homenagens aquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Considerando que a municipalidade deverá prestar sua homenagem, em reconhecimento a relevância aos serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** no Município de São Jerônimo da Serra, por 03 (três) dias, pelo falecimento do **GILBERTO PINHEIRO DE MELLO**, pelos inestimáveis serviços prestados a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DE JULHO DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal